



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N.º 592 DE 10 DE JULHO DE 2002.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria nº 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo de nº 23065.005885/2002-54, resolve:

Prorrogar, pelo período de 10.06.2002 a 31.12.2002, o contrato de trabalho, por prazo determinado, dos Professores Substitutos, abaixo relacionados, em virtude de não haver candidatos inscritos na seleção, referente ao Edital nº 45/02-PROGRAD, conforme determina o art. 74 da MP nº 2150-39, de 31.05.01, publicada no DOU de 01.06.01:

**ALESSANDRA PLÁCIDO LIMA LEITE** - Professora Auxiliar I, Matrícula SIAPE nº 1319755, lotada no Departamento de Tocoginecologia e Pediatria do Centro de Ciências da Saúde.

**MARIA GORETTI PRAXEDES LEAL** - Professora Auxiliar I, Matrícula SIAPE nº 1319817, lotada no Departamento de Tocoginecologia e Pediatria do Centro de Ciências da Saúde.

  
**ROGÉRIO MOURA PINHEIRO**  
**REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N.º 07  
Em 29 / 08 / 02